



Resolução nº 013/2015 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 27 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Lei Estadual nº11.911/1997 e Decreto Estadual nº4742/2009 que dispõem pelo Passe Livre Intermunicipal às Pessoas com Deficiência e Pessoas com Doenças crônicas,

Considerando a Lei Estadual nº18.419/2015 que publica o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Pactuar pela aprovação dos fluxos e procedimentos para o encaminhamento da requisição do Benefício do Passe Livre Intermunicipal nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de outubro de 2015

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente Cogemas